



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

ATA Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES E CÃES ADULTOS DESTINADAS A ALIMENTAR OS ANIMAIS ABRIGADOS NO CANIL MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA E A EMPRESA/LICITANTE **ARAÚJO & AMORIM PET SHOP LTDA**

O MUNICIPIO DE Lagoa Formosa, inscrito no CNPJ n.º 18.602.078/0001-41, com sede na Praça Dona Filomena, 02, Centro, Lagoa Formosa/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. José Wilson Amorim, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 005/2025, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 015/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.167 de 10-01-02, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de Preços para futura e eventual aquisição de ração para cães filhotes e cães adultos destinadas a alimentar os animais abrigados no Canil Municipal de Lagoa Formosa**, de acordo com as condições estabelecidas neste termo, conforme descrição, características, quantitativos e informações constantes no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 015/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	ARAÚJO & AMORIM PET SHOP LTDA , CNPJ: 27.585.782/0001-24, Rua Coronel Cristiano, nº 700, Bairro: Centro, Lagoa Formosa- MG; representada por Isabela Cristina de Amorim, inscrita no CPF: xxx 037.xxx-50						
46.109	Ração canina filhote deve conter como níveis de garantia por quilograma do produto: umidade 100 g/ kg 10,00%; proteína bruta (mínimo) 270 g/kg 27,00%; extrato etéreo (mínimo) 85 g/kg 8,50%; matéria mineral (máximo) 110 g/kg 11,00%; matéria fibrosa (máximo) 40 g/ kg 4,00%; cálcio (máximo) 20 g/kg 2,0%, cálcio (mínimo)	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$ 132,00	Valor Total R\$ 6.600,00
				UN	50		



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

10 g/ kg 1,00%, e fósforo (mínimo) 7.000 mg/ kg 0,70%, sódio (mínimo) 2.000 mg/ kg, mananoligossacarídeos/ MOS (mínimo) 100 mg/kg, ômega 6 (mínimo) 14 g/ kg, ômega 3 (mínimo) 2.000 mg/ kg. Ração para cães filhotes completa e balanceada, composta por milho moído, farinha de carne e osso de bovinos, farelo de trigo, farelo de soja, farinha de vísceras de aves, óleo de aves, , cloreto de sódio, parede celular de levedura, hidrolisado de fígado de aves e miúdos de suínos, linhaça, polpa de beterraba, extrato de yucca (0,03%), vitaminas (A, D3,E,K3,B1,B2,B6,B12, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina), minerais (sulfato de ferro, sulfato de cobre, sulfato de manganês, sulfato de zinco, iodato de cálcio, selenito de sódio, proteinato de zinco, levedura enriquecida com selene, proteinato de manganês),ácido propionico, BHA (butilhidroxianisol) e BHT (butilhidroxitolueno).Eventuais substitutivos; farelo de arroz, farinha de carne e ossos de aves, quirera de arroz, hidrolisado de miúdos de aves, farinha de carne e ossos de suínos. Contem na composição, alimento geneticamente modificado: milho e soja. Enriquecimento mínimo por kg de produto: vitamina A 10.000UI, vitamina D3 900UI, vitamina E 40UI, vitamina K3 1,00mg, vitamina B1 5,00 mg, vitamina B2 4,80 mg, vitamina B6 5,40 mg, vitamina B12 2,80 mcg, biotina 0,1 mg, ácido fólico 1,00 mg, ácido pantotênico 8,00 mg, niacina 60mg, colina 500 mg, ferro 80 mg, cobre 7,00 mg, iodo 0,4mg, manganês 7,50 mg, zinco 80 mg, zinco quelato 5,00 mg, selênio 0,30 mg, selênio complexado 0,01 mg, proteinato de manganês 1,50mg. Saco com 20 kg.						
--	--	--	--	--	--	--



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Lagoa Formosa, MG, 14 de março de 2025

José Wilson Amorim
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Araújo & Amorim Pet Shop LTDA
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

.....

.....

.....